



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.532/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.545, de 07 de Novembro de 2014, onde DEFINE NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **JORGINA BRAGA BRANDÃO**, do Cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde – UBS da Sede - Programa do Governo Federal, ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.11.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL